



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 134/2020.

Ibiúna, 25 de novembro de 2.020.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.
Ibiúna, 01/11/2020*

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 134/2020, desta data, que tem por objetivo dar denominação de logradouros no Bairro Cachoeira, como RUA OTACILIO PAULO DE OLIVEIRA, ESTRADA MARIALDO DIAS e RUA JOSIAS VAS DOMINGUES, prestando com isso uma justa homenagem a esses ilustres senhores muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 323/2020 Atenciosamente,

Recebido em 01 de 11 de 2020

Prazo Venc. em _____ de _____ de _____

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Recebido por _____

**AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP**

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 01/11/2020

Setor Administrativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

323/2020

103

PROJETO DE LEI N° 134/2020. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Bairro Cachoeira, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – RUA OTACILIO PAULO DE OLIVEIRA, inicia no quilometro 1,8 da Estrada Vicinal do Campo Verde de Baixo, segue por 360 (trezentos e sessenta) metros pela Estrada Vicinal sem pavimentação, numa distância de 656,00m (seiscientos e cinquenta e seis) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 6.560,00m².

II – ESTRADA MARIALDO DIAS, inicia no quilometro 4,75 da Estrada Vicinal do Campo Verde, segue numa distância de 3,67km (três quilômetros, seiscientos e setenta metros) de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, terminando na Estrada Vicinal do Campo Verde de Baixo na altura do quilometro 3,4, encerrando uma área de 36.700,00m².

III – RUA JOSIAS VAS DOMINGUES, inicia no quilometro 4,75 da Estrada Vicinal do Campo Verde, segue por um trecho não pavimentado de 1,77km (um quilometro, setecentos e setenta metros), por uma distância de 435m (quatrocentos e trinta e cinco) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 4.350,00m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIALDO DIAS

CPF
265.618.258-10

MATRÍCULA
114900 01 55 2018 4 00023 204 0011500 99

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Solteiro - 42 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Almenara - MG		M-9.136.215 SSP/MG
		ELEITOR
		Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Estrada Ariete Cabrera, 250
Bairro: Votorantim Cidade: Ibiúna - SP
IZABEL MARIA DIAS
JOSE DIAS NETO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatro de março de dois mil e dezoito - 08:10h

DIA
04

MÊS
03

ANO
2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Hospital São Roque, Rua Padre Anchieta, 240, Centro, Seara-SC

CALSA DA MORTE

Causa desconhecida, infarto agudo

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP

DECLARANTE

María Edgénia Rodrigues Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Omar Mustafa Atyeh - CRM: 12075

AVERTIMENTOS / ANOTAÇÕES A ADICIONAR

Nascido em 24/07/1975. Óbito lavrado em 05/03/2018, no livro C nº 23, à folha nº 204F, sob o nº 11500. O falecido vivia em União Estável com MARIA EDGENIA RODRIGUES SILVA. Deixa os filhos: Natália Silva Dias, 12 anos e Leonardo Silva Dias, 14 anos. Não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OPICIAL
IBIÚNA

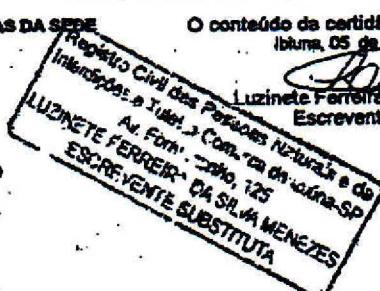
AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (16) 3248-3262
contato@registrociviliubiuna.com.br

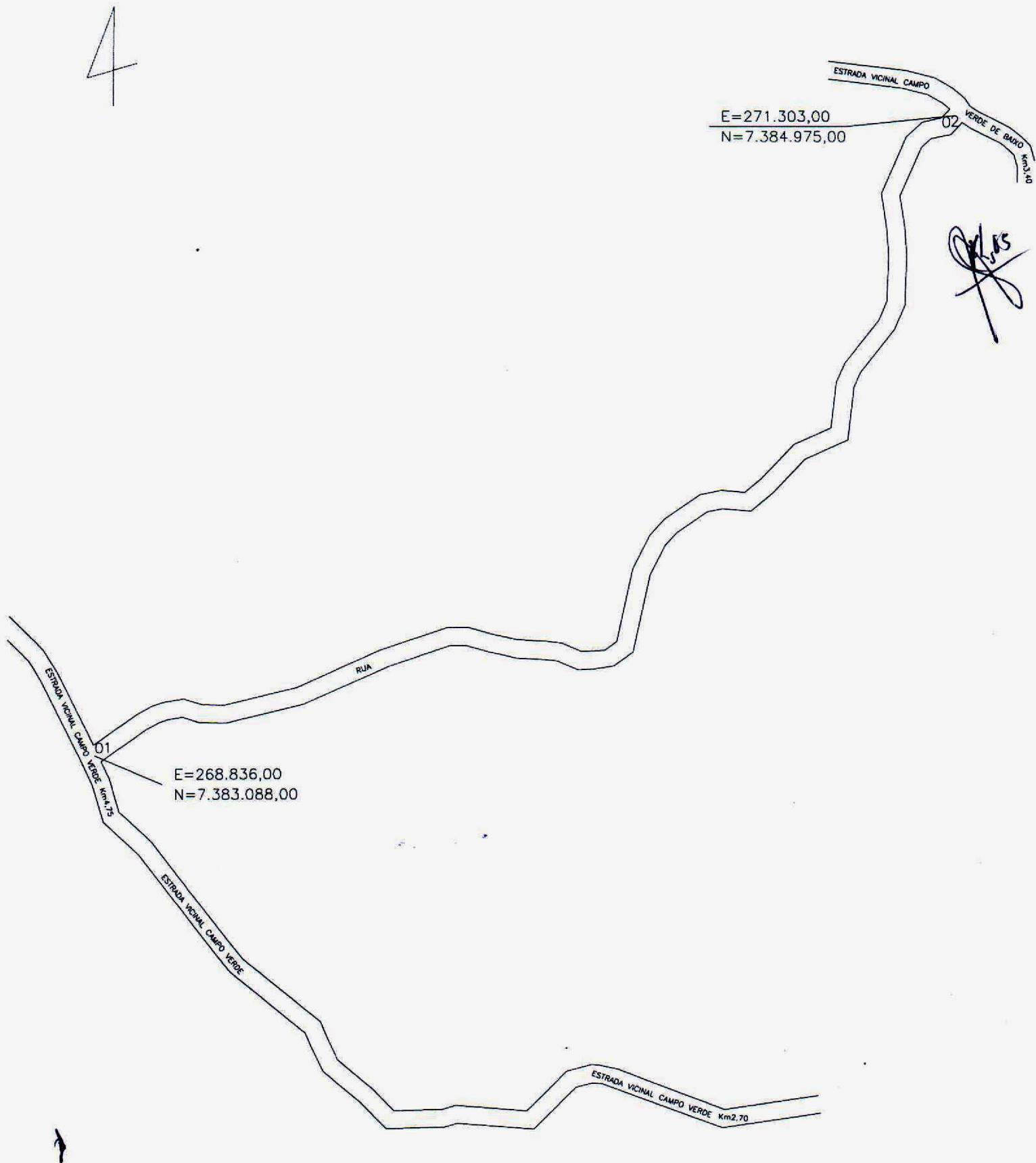
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 05 de março de 2018

Luzinete Ferreira da Silva Menezes
Escrivente Substituta

Isto é da custa e encargo do

Conferente: (2)





Ponto	Distância(Km)
01 - 02	3,67

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000

MEMORIAL DESCritivo

Interessada: Prefeitura Municipal da Estânciac Turística de Ibiúna

Descrição



Partindo o ponto 01, de coordenadas **N=7.373.088,00 e E=268.836,00** da Estrada Vicinal **Campo verde**, KM 4.75, segue até o ponto 02 de coordenadas **N= 7.384.975,00 e E=271.303,00** por um trecho não pavimentado, de 3,67KM (três quilômetros seiscentos e setenta metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura da Rua, alcançando assim seu ponto final.

Estancia Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSIAS VAZ DOMINGUES

MATRÍCULA:
114900 01 55 2016 4 00021 194 0010890-03

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado - 46 anos
MATERIALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Eduardo - SP		22.572.124-7 - CPF: 105.926.848-57
		ELEITOR
		Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Henrique Dias, 163
Bairro: Gemima Cidade: Ibiúna - SP
Mãe ALINA RIBEIRO DOS SANTOS
Pai: ADELINO VAZ DOMINGUES

DATAS/HORA DE FALECIMENTO

Hora de falecimento de data mil e dezessete - 23:40h

DATA DE FALECIMENTO
11 09 2018

LUGAR DE FALECIMENTO

Via Pública, Rodovia Tancredo Neves, Km 2,5, Ibiúna Gardem, Ibiúna-SP

CAUSA DA Morte

Trauma raqui medular.

SERVIÇAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Paz, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Sandra Olácia Vaz

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

José Eduardo do Amaral Campos - CRM: 35702

OSSERAÇÕES/AVERTIMENTOS

Nascido em 22/04/1970. Óbito lavrado em 16/09/2016, no livro C nº 21, à folha nº 194F, sob o nº 10890. Foi casado em 1º núpcias neste Oficial de Registro Civil, no Livro B-18, fls. 231 e nº 5278 com MARIA APARECIDA DOS SANTOS, deixa (01) uma filha: Taís dos Santos Domingues, 21 anos. Era casado em 2º núpcias com ELIANE LOPES DOMINGUES, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-35, à folha 230, sob nº 10285, em 19 de abril de 2006; deixa (01) um filho: Paulo Henrique Lopes Domingues, 11 meses de idade. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL

IBIÚNA

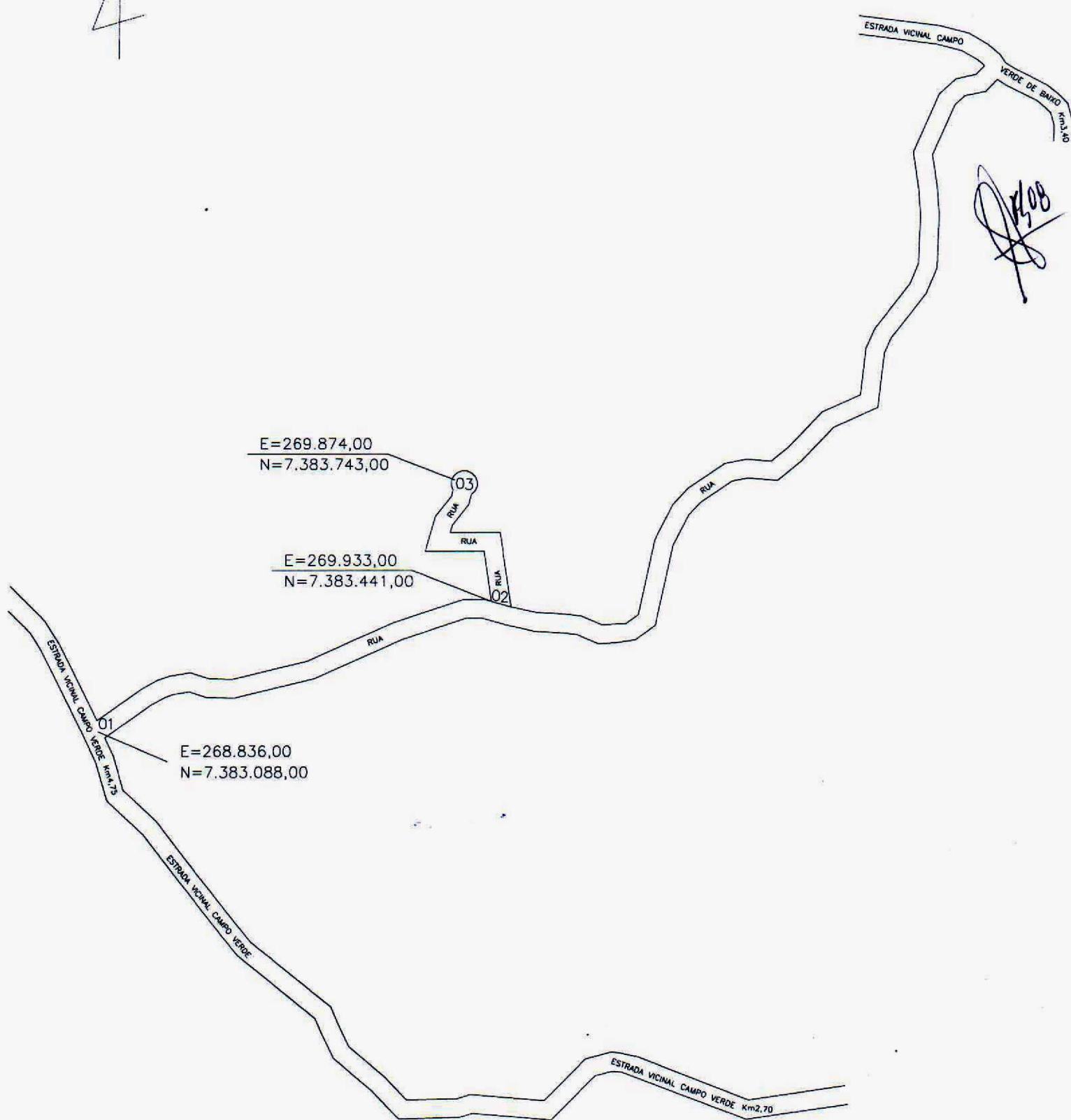
AV. FORTUNATINHO, 126 - CENTRO
Telefone: (16) 3249-3282
e-mail: contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 20 de setembro de 2016.

Luzinete Ferreira da Costa Meneses
Escrivão Substituto
Assinatura
Luzinete Ferreira da Costa Meneses
Assinatura
Número de códigos e selos:
ESCRIVÃO DE FÉ
Conferente: (2)

11490-0 - AA 000021070

4



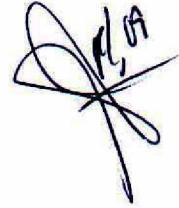
Ponto	Distância(Km)
01 - 02	1,77
02 - 03	0,435

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Interessada: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna



Descrição

Partindo o ponto 01, de coordenadas **N=7.373.088,00 e E=268.836,00** da Estrada Vicinal **Campo verde**, KM 4.75, segue até o ponto 02 de coordenadas **N= 7.383.441,00 e E=269.933,00** por um trecho não pavimentado, de 1,77KM (hum quilômetro setecentos e setenta metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura da Rua, segue até o ponto 03 de coordenadas **N= 7.383.743,00 e E=269.874,00** por um trecho não pavimentado, de 435m (quatrocentos e trinta e cinco metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura da Rua, alcançando assim seu ponto final.

Estância Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2020.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

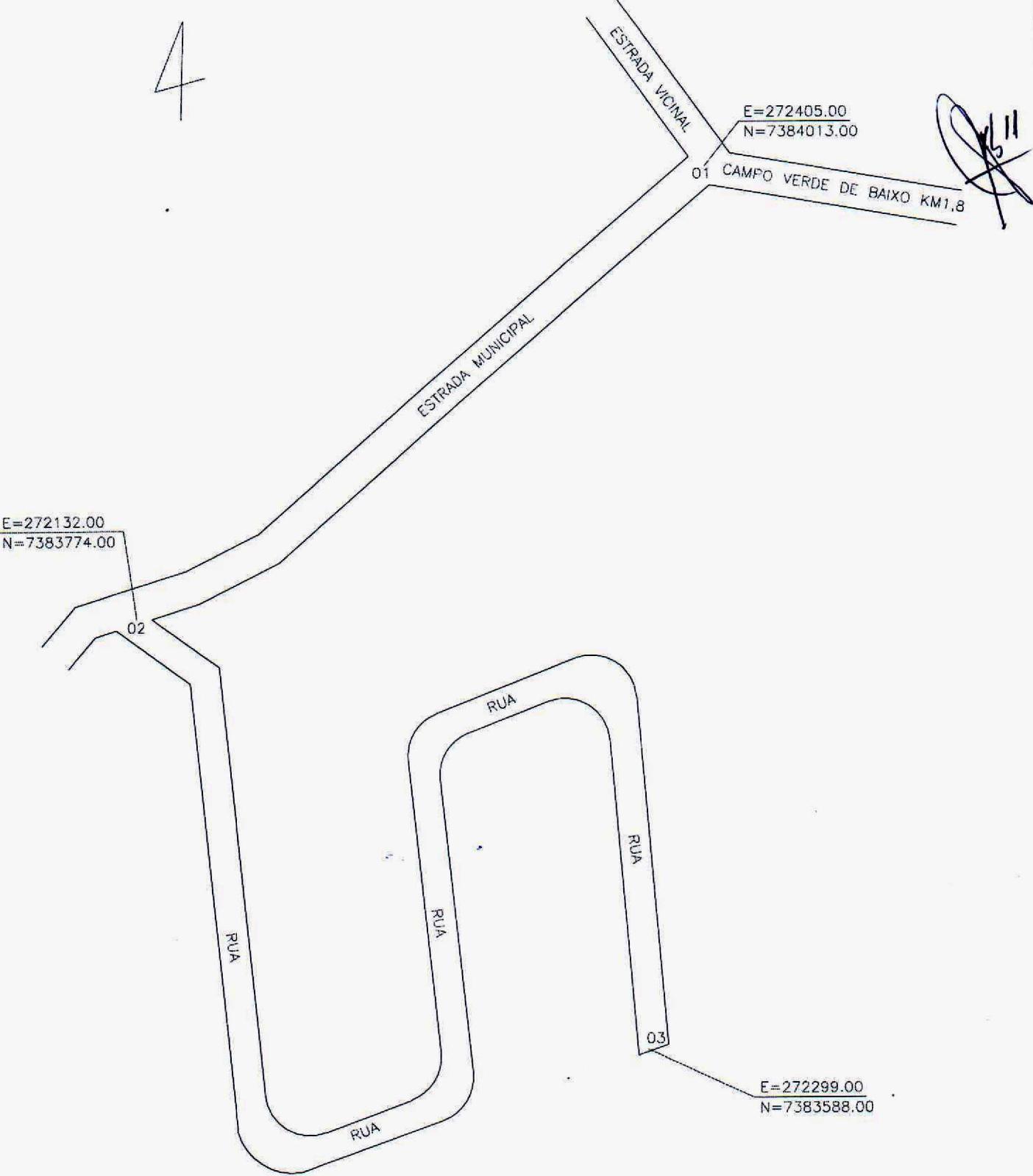
Interessada: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna



Descrição

Partindo do ponto 01, de coordenadas **N=7.384.013,00m e E=272.405,00** da Estrada Vicinal Campo Verde de baixo, KM1,80, segue até o ponto 02 de coordenadas **N=7.383.774,00 e E=272.132,00**, por um trecho não pavimentado, de 360m (trezentos e sessenta metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura, pela **Estrada Municipal**, deste segue até o ponto 03, de coordenadas **N=7.383.588,00 e E=272.299,00**, por um trecho de 656m (seiscentos e cinquenta e seis metros) de extensão por 10m (dez metros) de largura, alcançando assim seu ponto final.

Estancia Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2020.



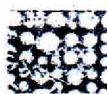
Ponto	Distância(m)
01 - 02	360,00
02 - 03	656,00

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIUNA - ESTADO DE SÃO PAULO



Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 270-V do livro C nº 013 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.043, consta que no dia vinte de setembro de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **OTACILIO PAULO DE OLIVEIRA**, falecido no dia **dezesseis de setembro de dois mil e cinco (16/09/2005)**, às doze horas e quinze minutos, em domicílio, no Bairro Verava - Terra Boa - Ibiuna - SP, com sessenta e nove anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, agricultor, natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, nascido no dia oito de setembro de mil novecentos e trinta e seis, residente no Bairro Verava - Terra Boa, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de **FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA** e de **ROSA PEREIRA TEIXEIRA**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr.º José Carlos Mirano, CRM 18.806, que deu como causa da morte Câncer de pulmão, Caquexia.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz - Ibiuna - SP.

Foi declarante JURACY PAULO DE OLIVEIRA.

Observações: O falecido era casado com MARIA SILE DE OLIVEIRA, deixou (04) quatro filhos maiores: Nelson Paulo de Oliveira, Maria da Penha de Oliveira, Valdemar Paulo de Oliveira e Juracy Paulo de Oliveira. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento L9 8-18, fls. 123vq e nº 2.515 - Ibiuna-SP, RG. nº 5.541.797-SSP/SP, CIC nº 438.277.728/34 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiuna, 20 de setembro de 2005.

Luzinete Ferreira de Souza Menezes
Luzinete Ferreira de Souza Menezes
Escrevente



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Interessada: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

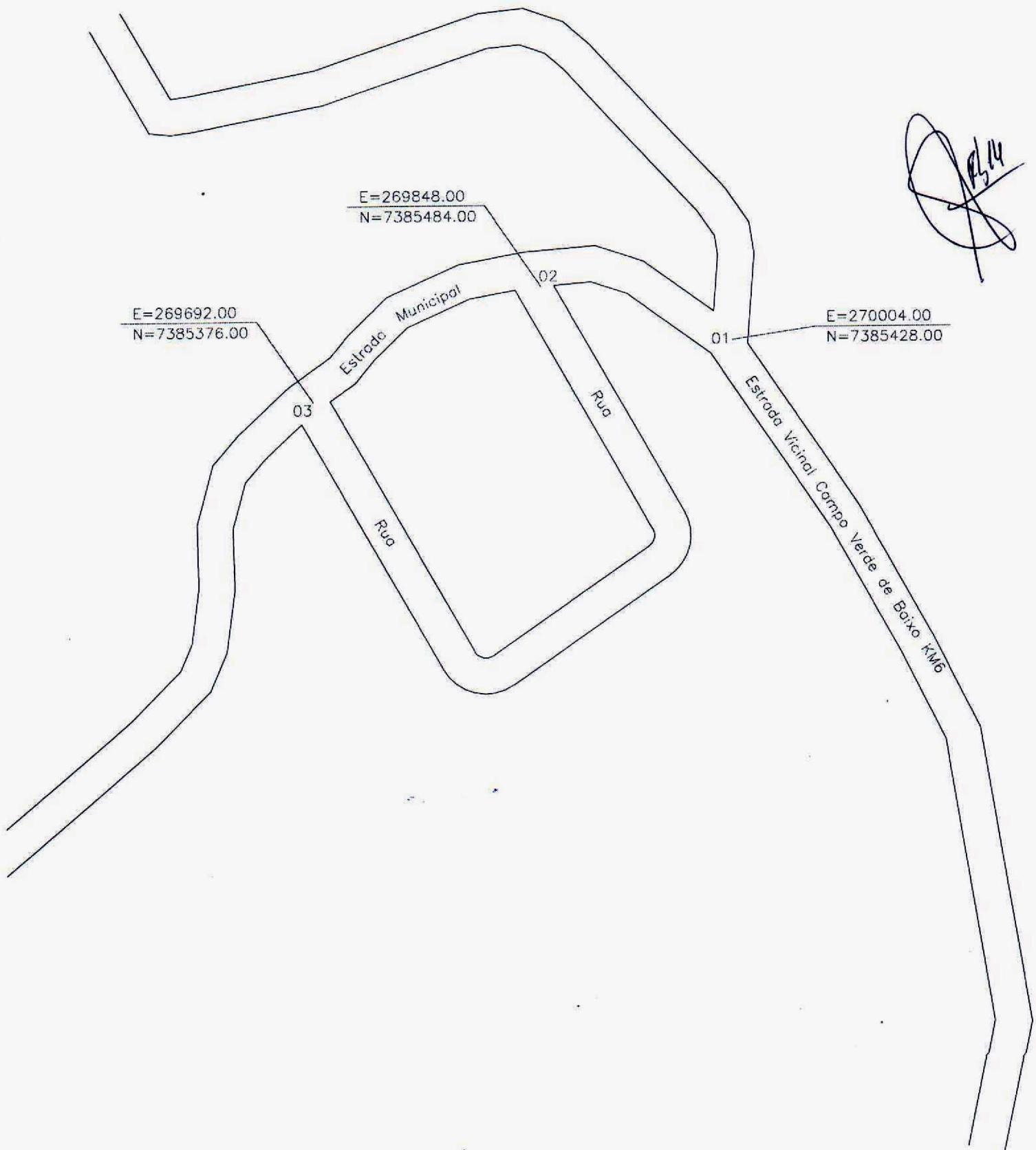


Descrição

Partindo do ponto 01, de coordenadas **N=7.385.428,00 e E=270.004,00** da Estrada Vicinal Campo Verde de Baixo KM6, segue até o ponto 02 de coordenadas **N=7.385.484,00 e E=269.848,00**, por um trecho não pavimentado, de 182m (cento e oitenta e dois metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura, pela Estrada Municipal, deste segue até o ponto 03, de coordenadas **N=7.385.376,00 e E=269.692,00** por um trecho de 576m (quinhentos e setenta e seis metros) de extensão por 10m (dez metros) de largura, alcançando assim seu ponto final.

Estancia Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2019.

2169
ALTERAR LO E INCLUIR



Ponto	Distância(m)
01 - 02	182,00
02 - 03	576,00

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA
Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 323/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 01 de dezembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, e disponibilizado no site da Câmara. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 323/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de dezembro de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo**

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 15 DE 12 DE 2020
PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO 

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL



Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 319/2020 que “Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 320/2020 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 2080 de 05 de maio de 2016, que deu denominação de logradouros no Bairro do Puri, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 321/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 323/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 329/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 330/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 331/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Residencial Jardim Europa, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 332/2020 que “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 333/2020 que “Dispõe sobre denominação do Anexo da Creche Municipal do Bairro do Capim Azedo, e dá outras providências.”;

Considerando que o Vereador Carlos Eduardo Gomes protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Resolução nº. 36/2020 que “Altera o § 4º do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”;



Considerando a necessária autorização legislativa para denominar cinco Ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, com o nome do Sr. Lázaro Pontes, Sr. Lamartine Calegare, Sr. Vicente Alexandre de Oliveira, Sra. Raquel Pureza da Silva Araujo, e Sra. Laurentina Buava de Albuquerque, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a extensão de Rua no Bairro do Puris denominada como Rua Anacleto Soares da Rosa em 05 de maio de 2016;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome da Sra. Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar duas Ruas e uma Estrada localizadas no Bairro da Cachoeira, com o nome do Sr. Otacilio Paulo de Oliveira, Sr. Marialdo Dias, e Sr. Josias Vaz Domingues prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome do Sr. Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Júlio Mário Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Praça localizada no Bairro Residencial Jardim Europa no trevo de acesso da Rua França com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, com o nome do Sr. João Francisco Pereira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Garagem Municipal localizada na Rua Argentina s/nº., com o nome do Sr. Maurilio Cassimiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, funcionário da Garagem da Prefeitura Municipal, que exercia com muita dedicação e competência suas atribuições diárias.;

Carlos

José

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar o Anexo da Creche Municipal localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome da Sra. Andreza Francisca Pontes, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar parágrafo 4º do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, tendo em vista a alteração promovida no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal que passou a contar expressamente com a possibilidade de reeleição dos membros da Mesa Diretora quando se tratar de outra Legislatura, com isso atualizando o Regimento Interno;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 319, 320, 321, 323, 329, 330, 331, 332 e 333/2020 e Projeto de Resolução nº. 36/2020 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Car. Etelvino Jún.
Paulo Bittencourt
Geraldo Bittencourt

Rosson T. da Silva
Dr. Rodolfo

José M. da Silva

Raimundo U.
Campos

Antônio Góis

Edilson da Silva

J. Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 323/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 323/2020 que "Dispõe sobre a denominação de logradouros no Bairro Cachoeira e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar duas Ruas e uma Estrada localizadas no Bairro Cachoeira, com o nome do Sr. Otacilio Paulo de Oliveira, Sr. Marialdo Dias, e Sr. Josias Vaz Domingues, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar três logradouros com o nome de cidadãos de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seus nomes.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM
15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE

CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Signature)
20

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 323/2020 – fls. 02

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 269/2020

"Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira, e dá outras providências." 121

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos localizados no Bairro Cachoeira, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – **RUA OTACILIO PAULO DE OLIVEIRA**, inicia no quilômetro 1,8 da Estrada Vicinal do Campo Verde de Baixo, segue por 360 (trezentos e sessenta) metros pela Estrada Vicinal sem pavimentação, numa distância de 656,00m (seiscentos e cinquenta e seis) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 6.560,00 M².

II – **ESTRADA MARIALDO DIAS**, inicia no quilômetro 4,75 da Estrada Vicinal do Campo Verde, segue numa distância de 3,67Km (três quilômetros, seiscentos e setenta metros) de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, terminando na Estrada Vicinal do Campo Verde de Baixo na altura do quilômetro 3,4, encerrando uma área de 36.700,00 M².

III – **RUA JOSIAS VAZ DOMINGUES**, inicia no quilômetro 4,75 da Estrada Vicinal do Campo Verde, segue por um trecho não pavimentado de 1,77Km (um quilômetro e setecentos e setenta metros), por uma distância de 435m (quatrocentos e trinta e cinco) metros de extensão por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 4.350,00 M².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE
2020.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 379/2020

Ibiúna, 16 de dezembro de 2020.

 22

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 269/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 134/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 323/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE




AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 323/2020 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária. Certifico mais, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 323/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 323/2020 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 323/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 269/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 379/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**